



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 604/77

ASSUNTO: Eliminação de passagem para pedestres.

HOMOLOGO

Em 4.5.77

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete ( 27.04.77 ), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A eliminação da passagem para pedestres prevista no quarteirão formado pelas Avenida Ipiranga, Avenida Praia de Belas, Rua Marcílio Dias e prolongamento ' projetado da Rua Múcio Texeira conforme consta graficado na cópia "2".

Porto Alegre, 27 de abril de 1977

*[Handwritten signatures of council members]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 604/77

ASSUNTO: Eliminação de passagem para pedestres.

J U S T I F I C A T I V A

Considerada a necessidade do DMAE na construção do poço de visitas na rede de esgoto do emissário que incide sobre passagem de pedestres prevista pelo Plano Diretor ( cópia "1" anexa ) e, diante das dimensões necessárias ao aludido poço de visita conforme Ofício 85/75 daquela Autarquia, é suprimida a passagem de pedestres acima citada, configurando-se o novo traçado de acordo com planta "2" anexa. Esta Resolução altera a de nº 369/72.

Porto Alegre, 27 de abril 1977

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR



PROJETADO PROLONGAMENTO DA RUA MUCIO TEIXEIRA

AREA DE UTILIDADE PUBLICA  
DECRETO 23295  
DE 29/6/74

AREA DE UTILIDADE PUBLICA  
DECRETO 23285  
DE 29/6/74

1



AREA DE UTILIDAD PÚBLICA  
DECRETO 23285  
DE 29/6/74

AREA DE UTILIDAD PÚBLICA  
DECRETO 23285  
DE 29/6/74

2

AVENIDA PRAIA DE BELAS

AVENIDA IPIRANGA

AVENIDA

AVENIDA

IPIRANGA

IPIRANGA

IPIRANGA

MARCELLO DIAS

PROLONGAMENTO RUA MUCIO TEIXEIRA

RUA

CORONET

ANDRÉ

RUA

BARONESA

RUA

DE

IPIRANGA

IPIRANGA

IPIRANGA

MARCELLO DIAS

RUA

REDE GRAVATA

VENÊDA

MARCELLO DIAS

BASTIANA

R.N. 48  
P. 258  
3.34

3.81

3.78

3.54

3.74

3.67

3.66

4.29

3.70

3.50

3.51

2.5

R.N. 48  
3.510

3.89